

PORTRARIA N° 12/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração, à servidora, a Sra. **MARIA LÚCIA VIDAL DA SILVA**, matrícula funcional nº 10262, investida no cargo de **PROFESSORA PEB I, NÍVEL II - FAIXA F**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se.

São Vicente Férrer - PE, 01 de agosto de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada